PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2397

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 82/2025.

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL "BOLIVAR BERTI".**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Setembro(09) de 2026 com termo final em 15 de Setembro(09)) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Renova-se o quantitativo do item 1 no limite original previsto na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 82/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Data de assinatura: 24 de Agosto de 2026.

Orlândia, 18 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente PREGÃO ELETRÔNICO 99/2025.

CONTRATADA: RONALDO MILANI COMERCIAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BATERIAS (COM DEVOLUÇÃO/TROCA DE CASCO) PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de Agosto(08) de 2026 com termo final em 19 de Agosto(08) de 2027, a relação contratual havida entre as partes.

Renova-se o quantitativo dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 descritos no limite original previsto na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 99/2025, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2026.

Orlândia, 18 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 96/2026

CONTRATADA: SANDRA REGINA ZUCCHI CORA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOSPARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

VALOR: R$ 3.850,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 12 de Agosto de 2026.

Orlândia, 18 de Setembro de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Termo de Extinção

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Extinção Consensual de Contrato referente a Inexigibilidade 37/2025.

CONTRATADA: **ÚNICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

A extinção decorre de proposta da CONTRATADA (Ofício nº23/2026), motivada por reorganização interna, acolhida pela CONTRATANTE em razão do interesse público reconhecido na decisão fundamentada que instrui o processo. As partes reconhecem que o encerramento se opera de forma consensual, não configurando inexecução contratual.

Data de assinatura: 28 de Agosto de 2026.

Orlândia, 18 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 19 de Agosto (08) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

RECORRENTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ nº 22.700.899/0001-98; ANTÔNIO ROBERTO ORASMO – ME, CNPJ nº 04.242.328/0001-75; C D GUERRA TRANSPORTE DE CARGA – ME, CNPJ nº 24.407.079/0001-38; CLODOALDO POLI TRANSPORTE – ME, CNPJ nº 24.127.638/0001-56; MARCELO ANTUNES CARUSO, CNPJ nº 24.477.931/0001-43; MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES – ME. CNPJ nº 16.830.638/0001-90; RENATA IGNÁCIO DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 17.280.602/0001-42; SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE, CNPJ nº 24.660.539/0001-35.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas

pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) por meio do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação dos contratos acima descritos, por 12 (doze) meses a partir de **05 de Setembro (09) de 2026 – termo inicial – até 05 de Setembro (09) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual de 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove centésimos percentuais), para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula do edital, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(24.09.2025).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Pregão Eletrônico

A **PRFEITURA MUNCIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 102/2026 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.** O período de envio das propostas será a partir de 23/09/2026 às 17:00 até 14/10/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 14/10/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/09/2026. Orlândia, SP, 18 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal de Orlândia.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a Inexigibilidade 12/2026.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DOS PRODUTOS DE SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ZENITE FÁCIL E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

VALOR: R$ 30.068,00

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026.

Orlândia, 18 de Setembro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

Na **Portaria nº 33.371 de 04 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2388 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) WAGNER DE JESUS LEMES portador(a) do RG nº 21.xxx.xxx-x e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 122.xxx.xxx-xx, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) WAGNER DE JESUS LEMES portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 122.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi

Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.372 de 04 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2388 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) NATÁLIA ESCOLANO CHAMUM OLIVEIRA portador(a) do RG nº 30.XXX.XXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 221.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE C-II, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) NATÁLIA ESCOLANO CHAMUM OLIVEIRA portador(a) do RG nº 30.XXX.XXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 221.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE C-II, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi

Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.389 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) JOSÉ EDUARDO MARCHIÓ DA SILVA**,** portador(a) do RG nº 27.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 278.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) JOSÉ EDUARDO

MARCHIÓ DA SILVA, portador(a) do RG nº 27.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 278.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.390 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) JULIANA IVANI DA SILVA, portador(a) do RG nº 35.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 216.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Referência C1 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) JULIANA IVANI DA SILVA, portador(a) do RG nº 35.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 216.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Referência C1 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.393 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LETÍCIA MURARI CRISTOVÃO, portador(a) do RG nº 27.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 281.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LETÍCIA MURARI CRISTOVÃO, portador(a) do RG nº 27.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 281.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.394 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) APARECIDO DONISETI SILVA, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Referência AP com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) APARECIDO DONISETI SILVA, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 050.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, Referência AP."

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.395 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) NATHÁLIA DE ALMEIDA CANTASINI LOURENÇATO, portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 286.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) NATHÁLIA DE ALMEIDA CANTASINI LOURENÇATO, portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 286.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.403 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) GIOVANA GLÉRIA portador(a) do RG nº 46.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 466.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) GIOVANA GLÉRIA portador(a) do RG nº 46.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 466.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.404 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) MARIA EDUARDA VASCO portador(a) do RG nº 46.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 452.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) MARIA EDUARDA VASCO portador(a) do RG nº 46.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 452.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.405 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA portador(a) do RG nº 44.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 350.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA portador(a) do RG nº 44.XXX.XXX-XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 350.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.411 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) ÉDER ROBERTO PASCOAL PEREIRA portador(a) do RG nº 44.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 331.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) ÉDER ROBERTO PASCOAL PEREIRA portador(a) do RG nº 44.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 331.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.414 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LUIZ RENATO LEMOS portador(a) do RG nº 37.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 548.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) LUIZ RENATO LEMOS portador(a) do RG nº 37.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 548.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.422 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) SANDRO LÚCIO DE SOUZA portador(a) do RG nº 25.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 190.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II,** Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) SANDRO LÚCIO DE SOUZA portador(a) do RG nº 25.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 190.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE C-II,** Referência C3 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.423 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO portador(a) do RG nº 28.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 224.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Referência C2 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica NOMEADO(A) o(a) Sr.(a) RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO portador(a) do RG nº 28.XXX.XXX-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 224.XXX.XXX-XX, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, Referência C2 com lotação no(a) **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.425 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica DESIGNADO(A) o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) MARCELA LUÍSA BACETO BORDONAL portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 224.XXX.XXX-XX, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Matrícula nº 4010, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE ÁREA**, junto ao(à) **COORDENADORIA DO CREAS."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica DESIGNADO(A) o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) MARCELA LUÍSA BACETO BORDONAL portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 224.XXX.XXX-XX, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Matrícula nº 4010, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE ÁREA**, junto ao(à) **COORDENADORIA DO CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

ERRATA

Na **Portaria nº 33.426 de 10 de setembro de 2026**, publicada na Edição nº 2391 do Jornal Oficial de Orlândia:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica DESIGNADO(A) o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 217.XXX.XXX-XX, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Matrícula nº 4046, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE ÁREA**, junto ao(à) **COORDENADORIA DO CRAS."**

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica DESIGNADO(A) o(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo(a) JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-X, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 217.XXX.XXX-XX, titular do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Matrícula nº 4046, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE ÁREA**, junto ao(à) **COORDENADORIA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL."**

Orlândia, 18 de setembro de 2026.
Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005